

EDITAL Nº. 068/2022 – PROEC**PROGRAMA EMPODERAMENTO DE MULHERES NO PARANÁ: A CONTRIBUIÇÃO DA UNESPAR PARA O CONHECIMENTO E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, responsável institucional pela gestão da proposta e dos recursos da Unespar no Programa Empoderamento de Mulheres no Paraná: a contribuição da Unespar para o conhecimento e a transformação social (Chamada 045/2022 – PROEC), considerando as propostas submetidas, o inteiro teor do edital 045/2022 – PROEC, torna público:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

n	coordenador	título	pontuação
1	GISELLE MOURA SCHNORR	REDESOL: MULHERES NO TERRITÓRIO CONTESTADO TECENDO ECONOMIA FEMINISTA E SOLIDÁRIA	698
2	ROSELIS NATALINA MAZZUCHETTI	ELAS INSPIRAM: CAPACITAÇÃO DE MULHERES E EMPODERAMENTO FEMININO	628
3	EVERTON CARLOS CREMA	PROJETO E-MPODERA MULHERES/MÃES: REDES DE INCLUSÃO POLÍTICA, SOCIAL E TECNOLÓGICA DE UNIÃO DA VITÓRIA-PARANÁ	625
4	MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK	MULHERES INDÍGENAS PROTAGONIZANDO O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO CULTURAL	582
5	ESTEVÃO LEMOS CRUZ	PROMOTORAS LEGAIS POPULARES	496
6	TANIA TEREZINHA RISSA	FORMAÇÃO CONTINUADA, QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA	442
7	KATIUCYA PERIGO	A RUA É DELAS	411
8	SILVIA REGINA DELONG	“MULHERES FAZEDORAS”: IDENTIDADES ÉTNICO-LINGUÍSTICAS DAS DESCENDENTES DE POLONESES RESIDENTES EM SANTANA, DISTRITO DE CRUZ MACHADO	369



1. PROPOSTAS CONTEMPLADAS PELOS RECURSOS DO EDITAL 045/2022

1.1 As propostas classificadas de 1 a 4 serão contempladas pelos recursos do edital 045/2022.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Conforme estabelecido no item 7 do Edital 045/2022, as propostas foram classificadas pela Comissão de Avaliação Institucional do Programa Empoderamento de Mulheres no Paraná: a contribuição da Unespar para o conhecimento e a transformação social instituída pela Portaria 002/2022 – PROEC, de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos II e III, observando o período de 2019 a 2022.

2.2 Os itens informados na tabela de pontuação pelo proponente que não constavam no currículo lattes e/ou estavam fora do período de apuração não foram computados e consequentemente tiveram a pontuação reduzida.

Apucarana, 18 de julho de 2022.

Prof Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR